



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025. Objeto: Apoio financeiro para realização da 3ª e 4ª Etapas do Circuito Brasileiro de Surf Dream Tour 2025, entre os dias 4 e 17 de novembro, na Praia Mole, em Florianópolis/SC: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Confederação Brasileira de Surf, inscrita no CNPJ sob o n. 02.995.720/0001-60; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 250.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda, portanto, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A Confederação Brasileira de Surf, conforme avalizado pela Associação Internacional de Surf, é a única, em nível nacional, reconhecida e com direitos para reger o surf em todas as suas formas. A documentação juntada pela interessada, inclusive, deixa claro acerca da exclusividade para o exercício da modalidade. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. Como se demonstrou retro, a interessada possui exclusividade concedida pela Associação Internacional de Surf, fato que impossibilita a concorrência para tal objeto. Neste sentido, existe, portanto, demonstração suficiente de que é inviável a competição entre a interessada com outras entidades para consecução do objeto, em razão de sua natureza singular, além disso, a interessada tem qualificação e capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da parceria. Não obstante, a proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política pública de esporte. O incentivo, portanto, está intimamente atrelado ao interesse público, porquanto a participação no evento vai possibilitar tanto a oportunidade de formação e aperfeiçoamento esportivo, quando o engrandecimento da modalidade desenvolvida no Estado de Santa Catarina para o nível nacional, o que torna clara a relevância social, econômica e também o impacto na formação dos atletas participantes do evento. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2500100000 ou 1500100000.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **38X46XFY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON RAMOS BATISTA (CPF: 912.XXX.429-XX) em 17/10/2025 às 15:44:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwNTEyMF81MTlwXzlwMjVfMzhYNDZYRlk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00005120/2025** e o código **38X46XFY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.